



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2018 AO EDITAL Nº 002/2018 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECCM DE HOMOLOGAÇÃO
PRELIMINAR DE REGISTRO DE CANDIDATURAS**

A Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Nº 1259/2018 Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2018 – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECCM, bem como decisão tomada pela Comissão Eleitoral em reunião realizada no dia 19 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos registros de candidatura das Chapas para os cargos de Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECCM do Câmpus Universitário “Dep. Est. Renê Barbour” e para Membros do Conselho do Programa, DEFERIDAS e INDEFERIDAS:

Art. 1º. Fica DEFERIDAS a inscrição da chapa abaixo relacionada:

- I – Chapa 1: José Wilson Pires Carvalho (Coordenador)
Daise Lago Pereira Souto (Vice-coordenador)

Art. 2º. Ficam DEFERIDAS as inscrições dos membros abaixo relacionados:

- I – Adailton Alves da Silva (Docente)
Cláudia Landin Negreiros (Docente)
Diego Piasson (Docente)
Kilwang Kya Kapitango-A-Samba (Docente)
Márcio Urel Rodrigues (Docente)

II – Emerson de Souza Mendonça (PTES)

III – Ricardo Augusto de Oliveira (Discente)

Art. 3º. Não houve indeferimentos de candidaturas.

Art. 4º. Com a publicação do presente Edital Complementar, inicia-se o prazo de 1(um) dia útil para que se apresentem impugnações ou recurso das inscrições deferidas, que poderão ser efetuados por petição fundamentada, protocolada junto a Comissão Eleitoral, conforme previsão do item 1.8 do Edital nº 002/2018 – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECCM.

Parágrafo Único: O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 17:00h do dia 20 de junho de 2018, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Bugres – MT, 19 de junho de 2018.



Mineia Cappellari Fagundes
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria Nº 1259/2018 Gabinete da Reitoria